



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº CJF-MRU-2017/00075

Brasília, 25 de julho de 2017.

Objetivo da reunião: Assuntos diversos
Horário e local: 15h - Gabinete SEG
Assunto: Planejamento estratégico

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Ivan Gomes Bonifácio	SECRETARIO	SEG
Silvana Conceição Dias Soares	SUBSECRETARIO	SUEST
Marcos Teixeira	CHEFE DE SECAO	SEGESP
Leonardo Ferreira de Oliveira	ASSESSOR A	ASESP-IGI
Hayane Vilar Rezende Leal	ASSISTENTE III	SUEST
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Diretora da Divisão de Planejamento Estratégico	TRF1
Rafaela Alvim Possas Bastos	Supervisora da Seção de Acompanhamento de Resultados Estratégicos Supervisora da Seção de Acompanhamen	TRF1
Vânia Regina Fernandes	Supervisora da Seção de Avaliação e Integração Estratégica	TRF1
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Divisão de Estatística	TRF1
Osair Victor de Oliveira Júnior	Juiz Federal	TRF2
Pedro Hikaru Oishi	Coordenador de Gestão Estratégica	TRF2
Sueli da Silva	Supervisora - NUEST	TRF2
Ana Cristina Rodrigues Maceira	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas	TRF2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

	em exercício.	
Maria Luiza Moreira Pelosini	Diretora da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento (DPED)	TRF3
Vitor Neves Pereira	Supervisor da Seção de Planejamento Estratégico e Projetos	TRF3
Suzette Gomes de Souza	Assistente da Seção de Planejamento Estratégico e Projetos	TRF3
Lilia Dias da Silva	Assistente da Seção de Planejamento Estratégico e Projetos	TRF3
José Carlos Bonato	APLANG	TRF4
Luiz Targino	Divisão de Desenvolvimento Institucional	TRF5

Pauta

1. Resolução 219 do CNJ

O Secretário de Estratégia e Governança do CJF, Ivan Bonifácio, informou que será realizada uma videoconferência dia 26/07 com os integrantes do grupo de trabalho para discutir sobre os critérios adicionais sugeridos pelos TRFs referentes à Resolução CNJ n. 219. O Plano de Trabalho proposto pelo CJF consiste em cinco etapas: validação por todos os TRFs do documento com os critérios adicionais; teste estatístico para verificar a aplicabilidade das alterações propostas; reunião com os conselheiros do CNJ, Daldice de Almeida e Fernando Mattos, explicando as dificuldades encontradas e apresentando as possibilidades de adaptação da referida resolução; reunião com o relator do CNJ e encaminhamento de ofício Presidência do CJF para CNJ formalizando as alterações.

2. Glossário meta 8

Foi proposto pelo TRF1 que seja feito um complemento do glossário na meta 8, a fim de que sejam previstas a saída e reentrada do processo quando recebam movimentação de suspensão no transcorrer do ano. Todas as regiões concordaram em incluir o complemento, tomando como base as perguntas da meta 4. O CJF informou que deixará registrada a alteração, mas que o processo que trata da aprovação do Glossário de Metas 2017 será apresentado na próxima sessão e, por isso, não vai constar a alteração feita hoje. Na próxima revisão, a alteração será contemplada, o que não inviabiliza a utilização desse critério a partir de agora.

3. Meta 4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Tendo em vista a divergência entre o glossário da meta 4 do CNJ e o da JF, foi sugerido pelo CJF que seja feito um estudo sobre as ações coletivas que tratam de assuntos de improbidade administrativa, para verificar o real impacto de que a meta inclua ações cíveis em geral que tenham por objeto atos de improbidade administrativa.

4. Apresentação do SISMAPA

O CJF informou que dia 26/07 será feita a validação do Sistema de Mapeamento das Varas Federais - SISMAPA e lembrou o que ficou acordado sobre o prazo (até 31/07/2017) para envio dos dados do módulo de produtividade pelos TRFs. Os TRFs 4 e 5 explicaram sobre as dificuldades em acessar os dados solicitados, pois as informações não estão registradas nos sistemas processuais, mas em outros sistemas. O CJF reforçou que essa é uma demanda da Ministra Laurita Vaz e que a prestação dessas informações auxiliará no cumprimento da Resolução do CNJ n. 219.

5. Governança participativa

O TRF 4 consultou sobre a possibilidade de manter válida a pesquisa de governança realizada em 2016, pois as ações decorrentes do resultado ainda estão sendo realizadas. Todos os TRFs e o CJF concordaram que não há motivos para que seja feita nova pesquisa e que a realizada em 2016 continua válida para este ano. A previsão é que seja feita uma nova pesquisa em 2018. Todos os tribunais concordam que a ação para encaminhamento dessa questão junto ao CNJ seja feita em conjunto pela Justiça Federal.

6. Outros assuntos

1. Foi solicitado aos tribunais que encaminhem o nome dos representantes da Rede de Governança Colaborativa. 2. Os TRFs foram consultados sobre a possibilidade de que a próxima reunião do COGEST seja realizada no dia 4/9, data da reunião preparatória do Encontro Nacional. Os TRFs ficaram de verificar, mas foi proposta, como alternativa, a data da Sessão do Colegiado do mês de setembro, ainda sem data.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista
1.1	Encaminhar material da videoconferência sobre a Resolução 219	CJF	25/07/2017
2.1	Incluir no glossário de metas da JF 2017 o complemento na meta 8	CJF	04/08/2017
3.1	Estudo sobre as ações coletivas que tratam de assuntos de improbidade administrativa.	TRFs	10/08/2017
4.1	Envio das informações	TRFs	
6.1	Encaminhar mensagem para que sejam indicados os representantes da Rede Colaborativa.	CJF	04/08/2017

IVAN GOMES BONIFÁCIO
SECRETARIO
SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA